



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**PORTARIA Nº 178/2025**

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO –  
POC, PREVISTA NO PRD Nº 1.382/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE** no uso de suas atribuições  
legais;

**CONSIDERANDO** que o PRD – Processo de Dispensa nº 1.382/2025 trata da contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de software do Sistema SaaS integrado de gestão documental, para suprir a necessidade da Administração Pública Municipal, bem como prevê a realização de Prova de Conceito – POC, a fim de comprovar a conformidade com as especificações técnicas definidas no termo de referência;

**CONSIDERANDO** que o Processo Administrativo nº 30.054/2025 estabelece que a Prova de Conceito – POC será conduzida por Comissão de Avaliação;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Nomear COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO - POC, a fim de realizar a análise técnica da conformidade da proposta apresentada pelos licitantes participantes do PRD - Dispensa nº 1.382/2025, Processo Administrativo nº 30.054/2025, composta pelos seguintes membros:

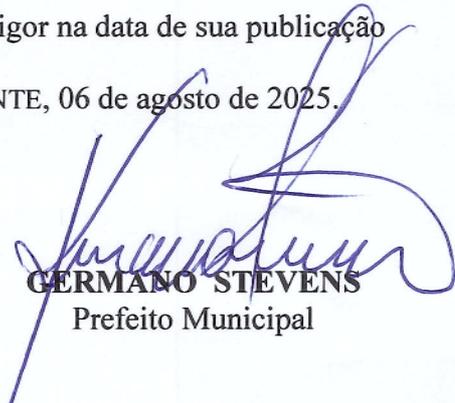
- 1) Daniela Schmidt – Fiscal Tributária;
- 2) Valmeri José Schmitt – Contador; e
- 3) Thales Oliveira Losekann – Controlador Interno.

**Art. 2º** O mandato da presente Comissão de Avaliação se encerra no momento em que concluídos os trabalhos de análise técnica e emitido parecer final de avaliação.

**Art. 3º** A designação dos integrantes da Comissão Especial é feita sem prejuízo de suas atribuições normais junto às entidades em que trabalham.

**Art. 4º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 06 de agosto de 2025.

  
**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se